



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 784, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na Portaria [PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.000831/2021-69, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 8 de fevereiro de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor MARCELO SANTIAGO GUEDES , ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação, para continuar a exercer a função comissionada do Poder Executivo, código FPE 101.4, na Presidência da República.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 dez. 2021, Seção 2, p. 49](#)